

**Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso  
Estado de Mato Grosso do Sul**

*CNPJ. 03 354 560/0001- 32*

**LEI Nº 979/2010 DE 27 DE SETEMBRO DE 2010.**

*"Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública a Associação Grupo da Melhor Idade e dá outras providências".*

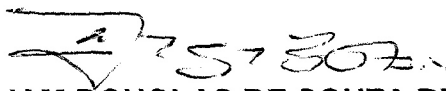
**WILIAM DOUGLAS DE SOUZA BRITO,**

PREFEITO MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS, no uso das atribuições legais, que o cargo lhe, com fulcro na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica Declarado de Utilidade Pública a Associação Grupo da Melhor Idade, inscrito sob o CNPJ nº 06.140.951/0001-42, estabelecida nesta cidade, à Rua Mario Antônio, 430, Bairro Nova Rio Verde.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, Rio Verde de MT/MS, 27 de Setembro de 2010.**

  
**WILIAM DOUGLAS DE SOUZA BRITO**

**Prefeito Municipal**

**SONOR**

**GERENTE MUNICIPAL EDUCAÇÃO**  
**CONSELHA MUNICIPAL EDUCAÇÃO**  
**DE SONORA**  
**DELIBERAÇÃO/CME Nº. 040, DE 16 DE JUNHO DE 2010.**

Apóia o Projeto. Autoriza o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos (EJA), nas etapas de Ensino Fundamental e Ensino Médio da Escola Municipal Francisco Batista Giobbi-Pólo, com sede no município de Sonora/MS. O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB 9394/96, e Lei Municipal nº. 413/2005, considerando os termos do Parecer nº. 013/2010 CME-Sonora/MS e o disposto no processo nº. 003/2010.

**DELIBERA:**  
 Art. 1º. Fica aprovado o Projeto e autoriza o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos (EJA), nas etapas de Ensino Fundamental e Ensino Médio, na Escola Municipal Francisco Batista Giobbi - Pólo, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 2010. (2010, 2011).  
 Art. 2º. Esta Deliberação, depois de homologada pelo Gerente Municipal de Educação entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sonora / MS, 16 de junho de 2010.  
 Fernando Borges Gonçalves  
 Presidente do Conselho Municipal de Educação  
 Homologado em: 17.06/2010.  
 Flávio Luiz Lourenço Cardoso  
 Gerente Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

**DELIBERAÇÃO/CME Nº. 027, DE 16 DE JUNHO DE 2010.**

Autoriza o Funcionamento da Educação Infantil e Ensino Fundamental na Escola Municipal Irma Araldi Kohl - Pólo e Extensão Santo Antônio, com sede no município de Sonora/MS. O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB 9394/96, e Lei Municipal nº. 413/2005, considerando os termos do Parecer nº. 011/2010 CME-Sonora/MS e o disposto no Processo nº. 001/2010.

**DELIBERA:**  
 Art. 1º. Fica autorizado o funcionamento da Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Escola Municipal Irma Araldi Kohl - Pólo e Extensão Santo Antônio, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 2010. (2010 e 2011).  
 Art. 2º. Esta Deliberação, depois de homologada pelo Gerente Municipal de Educação entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sonora / MS, 16 de junho de 2010.  
 Fernando Borges Gonçalves  
 Presidente do Conselho Municipal de Educação

**RIO VERDE**

Estado de Mato Grosso do Sul  
 Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso  
 CNPJ 03.354.560/0001-32  
 EDITAL Nº 14/2010

**DA NOMEAÇÃO E POSSE DOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO/2009 E EXAME MÉDICO**

O Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso-MS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com que estabelece o Edital C/Nº 01/2009, e sua retificação, torna público aos interessados:

I. A nomeação da servidora aprovada no concurso público de provas e títulos, conforme ANEXO I deste Edital, para entrega da documentação na Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso - MS, no dia 28 de Setembro de 2010, no período das 8:00 às 11:00, onde apresentará o original e 01 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:

2 Fotos 3x4  
 Carteira de Identidade;  
 Título de Eleitor / comprovante de Votação na última eleição;  
 CPF;

PIS/PASEP;  
 Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;  
 Certidão de Nascimento dos filhos, quando couber;  
 Número da Conta Corrente no Banco do Brasil S/A;

Certificado Militar, quando couber;  
 Comprovante de escolaridade (Diploma e Histórico) - Nível Superior, Ensino Médio, Ensino Fundamental, Alfabetizado;  
 Registro no Conselho de Classe e Comprovante de Quidade;  
 Comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone);  
 Declaração de Bens e Valores;  
 Declaração de não acumulo de cargos;  
 Carteira de Motorista para cargos que exigirem.

Telefone para Contato.  
**RIO VERDE DE MATO GROSSO (MS), 24 DE SETEMBRO DE 2010.**  
**WILLIAM DOUGLAS DE SOUZA BRITO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ANEXO I DO EDITAL Nº 14/2010 - NOMEAÇÃO E POSSE**

1400 - Auxiliar de Serviços Operacionais I  
 - Auxiliar de Serviços Operacionais  
 Classif.-Inscri.-Nome-Identidade  
 10-2210-EVANDRO LARA DE SOUZA-446507

**AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA EXAME MÉDICO**  
 O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura

**RIO VERDE**

Segunda - Do Valor do Presente Contrato, totalizando R\$ 285.566,45 (Duzentos e Oitenta e Cinco Mil, Quinhentos e Sessenta e Seis Reais e Quarenta e Cinco Centavos), sobre o valor inicial do Contrato nº 070/2010, cujo objeto é a aquisição de Materiais Elétricos na Manutenção dos Prédios Públicos para serem utilizados nas Secretarias deste Município.

**VALOR** - Fica suprimido do Valor remanescente do Contrato o montante de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), passando o valor final do contrato para o montante de R\$ 235.566,45 (Duzentos e Trinta e Cinco Mil e Quinhentos e Sessenta e Seis Reais e Quarenta e Cinco Centavos)

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, inciso II, §1º da Lei nº. 8.666/93 e demais alterações posteriores.  
 DATA: 01/09/2010.  
 ASSINAM: William Douglas de Souza Brito, Prefeito Municipal (Contratante) e José Luiz Rette - ME (Contratado).

**COXIM**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2010**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2010**

O Município de Coxim/MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS A SEREM ADQUIRIDOS DE FORMA PARCELADA DE ACORDO COM OS PEDIDOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA PREFEITURA DE COXIM/MS.**

**EMPRESAS ADJUDICADAS:**  
 F.F.G. da Silva Esporte-ME - Valor R\$ 10.374,72 (Dez mil trezentos e setenta e quatro reais setenta e dois centavos).  
 Ruberval Ferreira Junior-ME - Valor R\$ 2.178,70 (Dois mil cento e setenta e oito reais setenta centavos).

Coxim - MS, 20 de Abril de 2010.  
 Dinalva Mourão  
 Prefeita Municipal

**SONORA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA/MS**  
**RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2010**

**RIO VERDE**

Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso  
 Estado de Mato Grosso do Sul  
 CNPJ 03.354.560/0001-32  
 LEI Nº 979/2010 DE 27 DE SETEMBRO DE 2010.

"Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública a Associação Grupo da Melhor Idade e dá outras providências"

**WILLIAM DOUGLAS DE SOUZA BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS**, no uso das atribuições legais, que o cargo lhe, com fulcro na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica Declarado de Utilidade Pública a Associação Grupo de Melhor Idade, inscrito sob o CNPJ nº 01.140.951/0001-42, estabelecida nesta cidade, à Rua Mario Antônio, 430, Bairro Nova Rio Verde.  
 Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua revogação das disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Rio Verde de MT/MS, 27 de Setembro de 2010.  
**WILLIAM DOUGLAS DE SOUZA BRITO**  
 Prefeito Municipal

**PEDRO GOMES**

**Termo Aditivo nº 01/2010 ao Contrato nº 023/2010.**

Contratante: Fundo Municipal de Saúde; Contratado: Empresa Ana Costa da Silva - ME. Data da assinatura: 05 de Agosto de 2010; objeto: Constitui objeto do presente Termo aditivo a alteração da cláusula sétima do contrato acima citado. Assinaturas: Neide Aparecida de Oliveira Soares e a Empresa Ana Costa da Silva - ME. Pedro Gomes - MS, 27 de Setembro de 2010.

**Termo Aditivo nº 01/2010 ao Contrato nº 024/2010.**

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedro Gomes; Contratado: Empresa Ana Costa da Silva - ME. Data da assinatura: 12 de Julho de 2010; objeto: Constitui objeto do presente Termo aditivo a alteração

# Notícias da Câmara Municipal de São Gabriel

Sessão ordinária: 21 de setembro de 2010.

Após a execução do Hino Nacional, o presidente da Câmara, Eriberto Sangalli (L-M) passou a palavra ao 1º secretário da Casa, Rosmar Alves (PP) para a leitura das correspondências.

**Pedidos**

- Pedido de Providência 047/2010, do vereador Rosmar Alves (PP), que solicita que seja feita uma nova pintura no Posto de Saúde do Distrito do Areado; conserto da cadeira odontológica, montagem dos móveis e uma avaliação da fossa existente no local.

**Grande Expediente**

Usaram a tribuna no Grande Expediente os vereadores Rosmar Alves (PP), Ângelo Baiano (PSB), Ana Rohr (PMDB), Fernando Rocha (PMDB) e César Andrade (PDT).

**- Rosmar Alves**

Rosmar comentou a mudança de horário do recolhimento do lixo no bairro Jardim Gramado, pedindo que a população seja informada das mudanças de horários para evitar transtornos.

Também pediu a Executivo que dê atenção ao Assentamento Campanário, pois as estradas estão com acúmulo de terra solta prejudicando a circulação de veículos.

Parabenizou a secretaria de Educação pela pintura da Escola Municipal Filinto Muller, no Distrito do Areado, que foi executada com auxílios providos da devolução do duodécimo, através de indicação de Rosmar. Ainda sobre o Distrito, o vereador pediu que seja repintado o Posto de Saúde do local, apontando ainda a necessidade de manutenção em alguns equipamentos.

Finalizando, o vereador voltou a pedir para a população que preste atenção aos candidatos nas eleições que se aproximam, para escolher aqueles que ajudam nossa cidade.

**- Ângelo Baiano**

O vereador usou a tribuna para anunciar sua desistência no pleito por uma vaga na Assembleia Legislativa. Comentou a necessidade de justificar na tribuna a decisão, onde expôs seus motivos e leu um comunicado oficial.

**- Ana Rohr**

A vereadora iniciou dizendo-se feliz em saber da liberação ambiental para a pavimentação da rodovia MS-430, que liga São Gabriel a Rio